

TEXTO SUBSTITUTIVO 2
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16, DE 09 DE ABRIL DE 2026

“Institui Sessão Solene anual em homenagem aos Policiais Cíveis no âmbito da Câmara Municipal de Parobé”.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Parobé, Sessão Solene anual em homenagem aos Policiais Cíveis que atuam ou tenham atuado no Município, a ser realizada, preferencialmente, na semana em que ocorrer o dia 31 de março, data alusiva à inauguração da sede da Polícia Civil no Município de Parobé.

Art. 2º A Sessão Solene tem por finalidade reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados pelos Policiais Cíveis à comunidade de Parobé, promovendo o fortalecimento dos vínculos entre a instituição policial, o Poder Legislativo e a sociedade.

Art. 3º A organização da Sessão Solene será de responsabilidade da Câmara Municipal de Parobé.

Parágrafo único. Poderão ser convidados para participar da solenidade representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Civil, das demais forças de segurança pública e outras autoridades. A participação dar-se-á exclusivamente mediante convite da Câmara Municipal de Parobé.

Art. 4º Durante a Sessão Solene poderão ser realizadas:

I – entrega de certificados de reconhecimento aos Policiais Cíveis em exercício no Município de Parobé;

II – concessão de menções honrosas a Policiais Cíveis que tenham se destacado no exercício de suas funções;

III – pronunciamentos de autoridades e convidados;

IV – apresentações e manifestações relacionadas à valorização da atividade policial civil.

§ 1º As indicações de homenageados poderão ser encaminhadas pela Delegacia de Polícia Civil local.

§ 2º A escolha final dos homenageados caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 12 de junho de 2026.



Larri Rodrigues - PSD